



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 376, de 4 de novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 50/2025- - ASDEPE-ITJ,
Considerando a portaria n° 375 do Câmpus Itajaí de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria n° 375 do Câmpus Itajaí de 2025:

I - ONDE SE LÊ: "III - Recursos Pesqueiros (Cadastro de Reserva)
DULCE CLEA BRADACZ - SIAPE 1823719
RODRIGO OTAVIO DE MACEDO GOMES - SIAPE n°. 1341202
RENATA COSTELLA ACAUAN - SIAPE 1496921"

LEIA-SE: "III - Recursos Pesqueiros (Cadastro de Reserva):
DULCE CLEA BRADACZ - SIAPE 1823719
RODRIGO OTAVIO DE MACEDO GOMES - SIAPE n°. 1341202
LAURA PIOLI KREMER - SIAPE 1838712"

Art. 2º A portaria entra em vigor em 31.10.2025 com vigência até 15.12.2025, com carga horária semanal de até 4 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos.

BENJAMIM TEIXEIRA

BENJAMIM TEIXEIRA
Autenticado Digitalmente